

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.001324/2008-17</p>	<p>Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>Em 14/09/09 </p>
<p>Parecer: 950/CPE</p>	
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão</p>	
<p>Assunto: MI-973/DENF-30.05.08 – Projeto “Transtornos Neurodesenvolventais em Crianças, mercúrio em Vacinas e Aleitamento Materno: Fatores de Proteção e Incerteza”.</p>	
<p>Interessado: Núcleo de Saúde - NUSAU</p>	
<p>Relator: Conselheira Lílian Maria Moser</p>	

I – Parecer da Câmara:

Na 50ª sessão, de 10 de setembro de 2009, a Câmara acompanha o parecer da Relatora, que é favorável ao projeto.


 Conselheiro Osvaldo Copertino Duarte
Vice-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.001324/2008-17
	Parecer: 950/CPE
Assunto: MI-973/DENF-30.05.08 – Projeto “Transtornos Neurodesenvolvimentais em Crianças, mercúrio em Vacinas e Aleitamento Materno: Fatores de Proteção e Incerteza”.	
Interessado: Núcleo de Saúde - NUSAU	
Relator: Conselheira Lílian Maria Moser	

I - Relatório e Análise

O projeto em análise trata em analisar as implicações da exposição de mercúrio derivado de vacinas contendo timerosal e da dieta (incluindo aleitamento materno) nos transtornos neurodesenvolvimentais de crianças. O projeto atende os parâmetros exigidos pela PROPESQ – UNIR, no sentido do desenvolvimento dos critérios de um projeto de pesquisa: resumo, organização e desenvolvimento, metodologia, referências bibliográficas e os trâmites necessários para o seu andamento e aprovação.

Em seu interior, o projeto apresenta estrutura física e apoio técnico onde as pesquisas são realizadas, inclusive há uma prévia da pesquisa em questão e o detalhamento da metodologia da pesquisa e o processo de atendimento das crianças. O apoio técnico está acordado entre a Universidade Federal de Rondônia – UNIR, com o Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva e o Laboratório de Biogeoquímica e a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Universidade de Brasília.

O projeto tem uma representatividade social na região amazônica, uma vez que, “Nos Resultados Esperados e Estratégias de Divulgação”, a proponente deste projeto ressalta sua importância devido a necessidade de dados concretos sobre a contaminação dos metais pesados e serve ainda de “alerta” à população, “bem como servir de subsídio deste problema na parta de discussão das políticas de saúde pública” (P.28).

O Conselheiro do NUSAU indicado para analisar e relatar o referido processo levanta algumas questões pertinentes ao desenvolvimento do referido projeto, não em sua relevância, mas no teor da pesquisa, no que tange ao uso do timerosal, que a seu respeito são desenvolvidas várias pesquisas e que não foi firmado que o uso do mesmo pode causar problemas neurodesenvolvimentais em crianças. Acusa ainda que há várias publicações pertinentes nessa área e por isso é necessário adequar a “adequação metodológica” (p.53). Na mesma página, atenta ainda, em seu relato que

que há várias publicações pertinentes nessa área e por isso é necessário adequar a "adequação metodológica" (p.53). Na mesma página, atenta ainda, em seu relato que é preciso "explicar o destino final das amostras de material humano coletadas, ponto essencial para se ter a aprovação do comitê de ética da Instituição".

A proponente desse projeto relata que "...recebeu apoio financeiro da UNESCO através do Ministério da Saúde em um estudo e monitoramento de crescimento e desenvolvimento de cem crianças *in útero* ao mercúrio em Porto Velho (2205/2007) e do CNPq para avaliação de mulheres e crianças expostas a metais pesados no Garimpo de Bom Futuro (2006/2008), em Rondônia." (p.27), prova que o projeto em pauta que trata em Avaliar as implicações da exposição ao mercúrio derivado de vacinas contendo timerosal e da dieta (incluindo o aleitamento materno) nos transtornos neurodesenvolvimento de crianças" é de importância para a região.

II Parecer:

Frente ao exposto dos esclarecimentos proferidos pela coordenadora da referente pesquisa (p.59), dos pontos apontados por esta relatoria, esse projeto tem o objetivo de realizar uma única avaliação das crianças nascidas no período de 1992 e 1993, que a amostra do cabelo coletado é realizada e não há sobras após as análises de mercúrio total, metilmercúrio e etilmercúrio, e acrescentou o endereço eletrônico do Currículo Lattes de cada pesquisador desse grupo.

Esse projeto, diante de sua importância da pesquisa aqui arrolados em seu interior e diante das evidências constadas na justificativa (p.11) sobre o benefício do uso das vacinas contendo o timerosal em crianças é questionável devido a sua eficiência e também da dieta, incluindo o aleitamento materno, na causa dos transtornos neurodesenvolvimento de crianças, sou de parecer **FAVORÁVEL**.

Porto Velho, 03 de Agosto de 2009.


Lilian Maria Moser
Conselheira – CPE/CONSEA